

Nº PCnet: 2023-024-003140-005-014656702-21

Nº FATO/REDS: 2023-055507280-001

DESPACHO RATIFICADOR

Considerando que, pelos elementos de informações colhidos nos autos, notadamente o histórico do reds e declarações dos policiais militares, restou devidamente demonstrado que o autuado Robson adquiriu veículo automotor com sinais identificadores adulterados; considerando que, quanto ao autor Renan, não há como inferir que ele tivesse conhecimento acerca das adulterações do veículo que ele conduzia no momento em que foi abordado,

RATIFICO a prisão de **ROBSON FRANCIS PEREIRA** como incurso no(s) artigo(s) art. 311, § 2º, inciso III do Decreto Lei 2848/40 e por 1 vez, .

DEIXO DE RATIFICAR a prisão em relação a **RENAN WILLIAM DE SOUSA LIMA**.

Isto posto, determino ao(à) Sr(a). Escrivã(o), após autuar o APFD, a adoção das seguintes providências:

I - Expedir Nota de Culpa e Termo de Garantias Constitucionais ao(s) autuado(s), com o respectivo ciente;

II - Comunicar a(s) prisão(ões) do(s) autuado(s) **ROBSON FRANCIS PEREIRA** à(s) pessoa(s) por ele(s) indicada(s);

III - Comunicar, via Ofício, ao Juízo da Comarca de BELO HORIZONTE a autuação do(s) conduzido(s) **ROBSON FRANCIS PEREIRA** a liberação do(s) conduzido(s) **RENAN WILLIAM DE SOUSA LIMA** em relação ao(s) qual(is) a prisão em flagrante foi ratificada/não ratificada;

IV - Comunicar, via Ofício, à Defensoria Pública da Comarca de BELO HORIZONTE a autuação do(s) conduzido(s) **ROBSON FRANCIS PEREIRA** a liberação do(s) conduzido(s) **RENAN WILLIAM DE SOUSA LIMA** em relação ao(s) qual(is) a prisão em flagrante foi ratificada/não ratificada;

V - Comunicar, via Ofício, ao Ministério Público da Comarca de BELO HORIZONTE a autuação do(s) conduzido(s) **ROBSON FRANCIS PEREIRA** a liberação do(s) conduzido(s) **RENAN WILLIAM DE SOUSA LIMA** em relação ao(s) qual(is) a prisão em flagrante foi ratificada/não ratificada;

VI - Expedir Guia(s) de Encaminhamento do(s) autuado(s) **ROBSON FRANCIS PEREIRA** à(s) unidade(s) prisional(ais) onde deverá(ão) ficar preso(s);

VII - Juntar cópia da(s) carteira(s) de identidade do(s) autuado(s) **RENAN WILLIAM DE SOUSA LIMA** e **ROBSON FRANCIS PEREIRA** ou outro documento



CENTRAL ESTADUAL DO PLANTAO DIGITAL/SIPJ
RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, 4.143 / PRÉDIO ALTEROSA - SERRA VERDE - BELO HORIZONTE

Nº PCnet: 2023-024-003140-005-014656702-21

Nº FATO/REDS: 2023-055507280-001

que portar(em), sendo que havendo dúvidas ou suspeição quanto à autenticidade do documento proceder a coleta das impressões digitais para garantia processual;

VIII - Juntar boletim de ocorrência;

IX - Juntar Folha de Antecedentes Criminais;

CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

ANA PATRICIA FERREIRA FRANCA
Delegado(a) de Policia - MASP m1330446
Autoridade Policial